



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2024

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, CONVOCA o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, **até o dia 22 de maio de 2024**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.

PROFESSOR 20 HORAS

Classificação	Inscrição	Nome
93º	100994	RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS

Bom Sucesso do Sul, 14 de maio de 2024.


Nilson Antônio Feversani
PREFEITO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2/2024

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal em exercício, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 05 de junho de 2024, NA Praça Paraná, nº 77, Centro, em Bom Sucesso, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA**, sob o regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, visando a **Pavimentação em CBUQ – SAM 57.**

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, e poderá ser obtida no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail licitacao@bomsucesso.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados – Telefone (43) 3442-2367 ou (43) 3442-1460.

Bom Sucesso, 14 de maio de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Faiéd Rezende da Silva
Código Identificador:0B2030B8

LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º RATIFICAÇÃO Nº 1 2024

RATIFICAÇÃO

CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2024
Tipo de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 2/2024

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, **JOSÉ ROBERTO DA SILVA**, no uso de suas atribuições do seu cargo e considerando estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021 e regulamentações aplicáveis, inclusive o Decreto Federal nº 11.878/2024, **RATIFICA**, a Inexigibilidade de Licitação cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PLANTONISTAS, MÉDICOS ESPECIALIZADOS E PROFISSIONAL PARA ATUAR NA DIREÇÃO CLÍNICA, CONFORME NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO**, em favor das empresas conforme segue:

Ordem	Empresa	Itens Credenciados
1º	S3 COMPANY SERVIÇOS, CNPJ 44.870.255/0001-80	2, 3, 4, 21 e 22

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2024.

JOSÉ ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Faiéd Rezende da Silva
Código Identificador:243C3DFF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

CHEFE DE GABINETE
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº 019/2024

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 46, XXV da Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** o candidato relacionado abaixo, aprovado no Concurso Público nº 01/2019, à comparecer, **até o dia 22 de maio de 2024**, das 8h às 11h e das 13:30h às 17h, na sede da

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, localizada na cidade de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, na Rua Cândido Merlo, nº 290, para entrega de toda a documentação exigida nos itens 3, 17 e anexo I, republicação do Edital de Concurso Público nº 01/2019 e encaminhamento aos exames médicos admissionais, para efeito de tomar posse no respectivo cargo, sob pena de perda da vaga e convocação dos demais candidatos aprovados.

PROFESSOR 20 HORAS

Classificação	Inscrição	Nome
93º	100994	RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS

Bom Sucesso do Sul, 14 de maio de 2024.

NILSON ANTÔNIO FEVERSANI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:526C1066

CHEFE DE GABINETE

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ
RESOLUÇÃO C M D C A Nº 03/2024

Dispõe sobre a aprovação das prestações de contas do Fundo da Infância e Adolescência – FIA – Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar Deliberação nº 081/2020 ao Programa Primeira Infância.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Bom Sucesso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1061/2013, e considerando a reunião do dia 10 de Maio de 2024.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do Programa Crescer em Família – Acolhimento Familiar Deliberação nº 081/202, repasse estadual do incentivo, cuja finalidade é o acolhimento de crianças e adolescentes em Família Acolhedora referente aos períodos do 2º semestre de 2021, 1º e 2º semestre de 2022 e 1º e 2º semestre de 2023.

Art. 2º - Aprovar a prestação de contas do Programa Primeira Infância – Apoio e fortalecimento ao acompanhamento intersectorial às famílias com gestantes e/ou crianças de 0 a 6 anos de idade, referente ao 2º semestre de 2023.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Bom Sucesso do Sul, 14 de Maio de 2024.

JOSIANE FOLLE

Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Publicado por:
Andreia Zanella
Código Identificador:1894EABE

CHEFE DE GABINETE

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BOM SUCESSO DO SUL – PARANÁ ERRATA DE RESOLUÇÃO
CMAS Nº 05/2021

ERRATA

REF. A RESOLUÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Nº 05/2021

Nas publicações do dia 08 de outubro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, edição de nº 2366, tendo em vista equívoco cometido quanto à referência da prestação de contas e do semestre e ano de aprovação, então:

“onde se lê”:

RESOLVE